



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2025

Autoria: Mesa Diretora

Concede Licença ao Governador e ao Vice-Governador para se ausentarem do Estado e do País.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Licença ao Governador e ao Vice-Governador do Estado para se ausentarem do Estado e do País, por um período de até 30(trinta) dias, consecutivos ou intercalados, até o final do exercício de 2026.

§ 1º A Licença de que trata o “caput” deste artigo aplica-se às ausências do Estado e do País, em missão oficial, ou por motivo de ordem particular, neste último caso sem ônus para o Estado.

§ 2º O Governador e o Vice-Governador do Estado devem comunicar, antecipadamente, à Assembleia Legislativa, o motivo, destino, data e duração de cada viagem.

Art.2º A licença concedida nos termos deste Decreto Legislativo não invalida o disposto no Decreto Legislativo nº 02, de 28 de novembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, Palácio “Governador João Alves Filho”, em Aracaju, novembro de 2025.

Deputado JEFERSON ANDRADE
Presidente

Deputado LUCIANO BISPO
1º Secretário

Deputado MARCELO SOBRAL
2º Secretário





SECRETARIA ESPECIAL DO GABINETE DO GOVERNADOR

Página: 1 de 1

Ofício nº 49 /2025
Ref. GAB/SEGOV nº 41 /2025

Aracaju, 11 de agosto de 2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, pelo presente, seguindo determinação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, encaminhar a Vossa Excelência a Mensagem nº 41 /2025, acompanhada do respectivo Projeto de Lei, que “*Amplia, por mais 30 (trinta) dias, o prazo de Licença concedida ao Governador e ao Vice-Governador do Estado, de que trata o Decreto Legislativo nº 02, de 28 de novembro de 2024, para se ausentarem do Estado e do País.*”

Na certeza antecipada de sermos mercedores da cabente compreensão de Vossa Excelência e de seus dignos Pares, reiteramos-lhes nossos protestos de estima e consideração.

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

ALESE/SGM
RECEBIDO
Em, 14/08/2025
Teima Pureza
Assinatura
Teima Pureza Silva de Andrade Me.
Chefe de Gabinete / SGM

Excelentíssimo Senhor
Deputado Estadual **JEFERSON ANDRADE**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe

Av. Adélia Franco, 3305, Grageru, Aracaju-SE
PABX: (79) 3216-8000 FAX: (79) 3216-8302 -

e-DOC* – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310030003800310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Documento assinado digitalmente pelo usuário Cristiano Barreto Guimarães em 14/08/2025 às 14:08:00. Verificação em: <http://redocsergipe.se.gov.br/consultacodigo>. Utilize o login/senha do sistema (DOCFLOW)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsse.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 4D9A-PDEH-9AKD-CQCP



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/08/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- CRISTIANO BARRETO GUIMARAES ***78603*** GABINETE - SEGOV Secretaria Especial de Governo 11/08/2025 19:12:42 (Docflow)

140232814
01/08/2025
19:12:42
CRISTIANO BARRETO GUIMARAES
GABINETE - SEGOV
Secretaria Especial de Governo





GOVERNO DO ESTADO

MENSAGEM Nº 41/2025

Excelentíssima Senhora

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe,

Excelentíssimos Senhores

Deputados Estaduais.

Referência – DECRETO LEGISLATIVO

Ementa: Amplia, por mais 30 (trinta) dias, o prazo de Licença concedida ao Governador e ao Vice-Governador do Estado, de que trata o Decreto Legislativo nº 02, de 28 de novembro de 2024, para se ausentarem do Estado e do País.

Dirijo-me a Vossa Excelência e dignos Pares para solicitar a essa Augusta Assembleia Legislativa, a ampliação do prazo de autorização para o Governador e o Vice-Governador do Estado possam se ausentar do Estado e do País, conforme Projeto de Decreto Legislativo anexo, em atendimento ao enunciado contido no art. 80 da Constituição Estadual.





GOVERNO DE SERGIPE

MENSAGEM Nº 41/2025

2

Justificamos o encaminhamento da presente Propositura pelo fato de que muitas vezes o exercício da Governadoria início de mandato continua demandando uma quantidade grande de eventos oficiais fora do Estado e do País.

Com efeito, o Governo do Estado tem buscado ampliar as oportunidades de investimento na economia de Sergipe, atraindo investidores estrangeiros interessados em aportar recursos na cadeia produtiva sergipana.

Em outras palavras, considerando o atual momento econômico e a necessidade de atrair cada vez oportunidades de emprego e renda para os sergipanos, faz-se necessário ampliar por mais 30 (trinta) dias o prazo inicialmente concedido pelo Decreto Legislativo nº 02, de 28 de novembro de 2024, a vigorar até 31 de dezembro de 2026.

Assim, pelas razões expendidas nesta Mensagem, e na expectativa da ocorrência dos pretendidos desígnios aqui defendidos, espero que esta solicitação seja devidamente compreendida e acolhida por esse emérito sodalício.





GOVERNO DE SERGIPE

MENSAGEM Nº 4312025

3

Esta oportunidade me dá a imensurável satisfação de poder reafirmar a Vossa Excelência e eméritos Pares, os meus protestos de alta estima e distinguido apreço.

Aracaju, 11 de agosto de 2025.

FABIO CRUZ
Assinado de forma digital por FABIO CRUZ
MITIDIERI:6
MITIDIERI:65242777591
Dados: 2025.08.11

5242777591
18:42:43 -03'00'

FABIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310030003800310030003A005000

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em 14/08/2025 09:32

Checksum: **D56E47AF531ED3E5FCC5F777E8CD48E8FDB7789125C9E619ECB9737D9956C089**

Assinado eletronicamente por **Luciano Bispo** em 14/08/2025 09:33

Checksum: **F39479DF27F7B94EF487C7307FB30015F09AACFB14EC97E476C6DE1B07AD994E**

Assinado eletronicamente por **Marcelo Sobral** em 14/08/2025 10:46

Checksum: **0FC8F2F0473517A3E4B30947A57E6CB21A7C86804102CB6C8208CFEE65784188**

